

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 588/2023  
MODALIDADE Nº. 010/2023

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, junto à sede do Poder Executivo Municipal, estiveram reunidos os membros da Comissão de Licitações, para recebimento do(s) envelope e abertura da documentação referente ao Edital de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 010/2023, que tem por objeto a seleção de propostas visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA – CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA, A SEREM PRESTADOS OBRIGATORIAMENTE JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARIANO MORO - RS, PARA ATENDIMENTO NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS, CONSULTAS, ENCAMINHAMENTOS, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PROCEDIMENTOS MÉDICOS INERENTES À ÁREA DE HABILITAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE ATÉ 16 (DEZESSEIS) HORAS MENSIS, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO. Realizadas as publicações legais enviou documentação de acordo para expedição do CRC – Certificado de Registro Cadastral a(s) seguinte(s) empresa(s):

NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA

No horário designado para abertura do envelope, se fez presente o representante da empresa cadastrada Luiz Henrique Sandri. Registra-se que foi recebido tempestivamente o envelope da empresa cadastrada. Procedeu-se, então, a abertura do envelope n.º 01, da empresa.

NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA

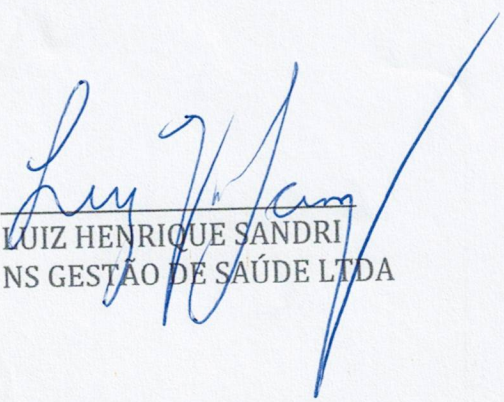
Sendo que após a conferência, a Comissão deliberou pela habilitação da(s) seguinte(s) empresa(s):

NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA

vez que esta(s) apresentou(ram) toda(s) a(s) documentação(es) solicitada(s) no edital de forma válida.

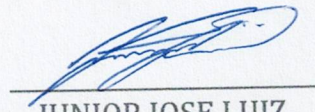
Ato contínuo foi deliberado que em atendimento ao disposto no Inciso I, Alínea "a", do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os participantes, querendo, interponham recurso quanto à fase de **habilitação**, estando os documentos à disposição dos interessados. Registra-se que o envelope de nº 02, que diz respeito à proposta da licitante habilitada, encontra-se em poder desta Comissão de forma indevassável. Por fim, foi deliberado ainda, que, em caso de não haver interposição de recursos no prazo, desde já fica designada para o dia 11 de setembro de 2023, às nove horas, no mesmo local, a solenidade de abertura do envelope de nº 02, que diz respeito à proposta da licitante habilitada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que por estar de acordo, vai assinada pelos presentes.



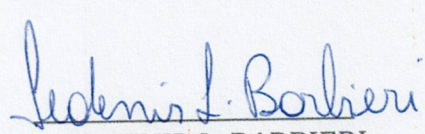


LUIZ HENRIQUE SANDRI  
NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA

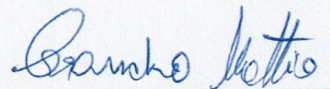
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



JUNIOR JOSE LUIZ  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



SEDENIR L. BARBIERI  
SECRETARIO DA COMISSÃO



EVANDRO MATTIA  
MEMBRO DA COMISSÃO

MARIANO MORO, quarta-feira, 30 de agosto de 2023.